



BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

274

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 464/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

PROLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI

CNPJ: 29.746.928/0001-00

Valor global: R\$ 1.862.416,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 04 de abril de 2024

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde